

**PARECER Nº 190, DE 2017-PLEN/SF
(em substituição à CDH)**

A SR^a MARTA SUPILCY (PMDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Esse projeto tem como objetivo agilizar os procedimentos relacionados à destituição do poder familiar e à adoção de crianças e adolescentes.

Quero agradecer a todos os Líderes que assinaram pela urgência desse projeto. Ele passou pela Comissão de Assuntos Sociais, onde se concluiu pela aprovação da iniciativa, com quatro emendas de redação. Na CCJ, aprovamos com as emendas da Comissão de Assuntos Sociais, de redação, e peço a atenção da Mesa para deixar claro que as emendas da CAS, aprovadas também na CCJ e neste relatório, são unicamente de redação. Manifestamo-nos ainda pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e, pela CDH, pelo mérito da proposta, que visa assegurar o bem-estar das nossas crianças e adolescentes.

Na realidade, nós temos hoje 47 mil crianças e adolescentes em abrigos, e essas crianças gostariam de ter um lar. Mas é tanta burocracia que elas não conseguem ser adotadas. Vinte por cento dessas crianças têm possibilidade e estão no Cadastro Nacional, mas demora tanto tempo para chegar ao Cadastro Nacional que elas crescem e muitas famílias se desinteressam desse processo.

Esse projeto é um projeto que eu parabenizo a Câmara, que fez um trabalho extraordinário. E, aqui no Senado, nós aprovamos, porque, realmente, ele, além de focar no gargalo que é a questão da perda do poder familiar, porque... Hoje, o que acontece?

Fica-se procurando os pais, que não aparecem e não são encontrados; a família, que também não é encontrada. E a criança fica lá. E ela cresce nesse período. Ela cresce e, depois, perde a oportunidade de ser adotada, porque, infelizmente, as pessoas querem adotar crianças bem pequeninhas. Então, hoje, com esse projeto, deverá haver um esforço por parte do juizado em ouvir os pais, com citação insistente, procura... Deverão ainda ser ouvidas testemunhas, e o processo vai durar, no máximo, 120 dias. Aí a criança vai para adoção.

O projeto também cria uma figura muito interessante, que é a do apadrinhamento, que hoje não existe, que é a possibilidade de um cidadão se propor como padrinho da criança, poder conhecer a criança, passear com a criança... Não é para adoção, é só para apadrinhamento. Principalmente, vai ser um benefício para as crianças mais velhas, que têm dez, 15, 17 anos. Estão lá na instituição, e não saem para um passeio, porque não têm quem leve. E, aí, esse padrinho poderá levar.

Quando ouvi essa história de apadrinhamento, num primeiro momento eu fiquei um pouco receosa, porque temos ouvido casos bastante sérios – mas não sobre apadrinhamento; de outra forma. Aí fui ver: as pessoas que querem apadrinhar uma criança têm que se registrar, têm que responder a psicólogo, elas são avaliadas e são fiscalizadas. Isso eu acredito – pesando bem – que é uma boa medida, que vai ajudar muita criança, porque também existe o apadrinhamento jurídico, que vai permitir a empresas apadrinharem. Então, podem apadrinhar um curso, uma faculdade... É muito bom, é um avanço.

A outra questão que ficou interessante é que, hoje, o estágio de convivência – eu quero adotar uma criança e tenho um estágio de convivência – é indeterminado. O juiz pode determinar ou não, e o prazo fica lá. E a mesma coisa ocorre: fica um estágio de convivência e depois devolve a criança.

(Soa a campainha.)

A SR^a MARTA SUPILCY (PMDB - SP) – Então, hoje, o prazo máximo, com esse projeto, vai ser de 90 dias. Depois, ele vai concluir a adoção, vai adotar ou não, e terá 120 dias, que são prorrogáveis por mais 120.

Acredito que vai ficar muito bem, vai dar para a criança conhecer os futuros pais, os pais conhecerem a criança... Ainda dá para desistir em 120 dias, sem ser um trauma tão violento do que ficar, às vezes, meses e meses e, depois, ser rejeitado pela família.

Então, concluí que esse projeto é sólido, é maduro, é detalhado e vai trazer ganhos significativos para esses milhões de crianças hoje, no Brasil, que estão lá para serem adotadas – 47 mil crianças nos abrigos, aliás –, e isso realmente poderá fazer muita diferença.

Também quero dizer que as Emendas de 5 a 13, do Senador Randolfe, foram rejeitadas.

(Soa a campainha.)

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Serão agrupadas no outro projeto de adoção, do qual pedi a relatoria. Vai ser na CDH e na CCJ.

Muito obrigada, Sr. Presidente.